



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



INDICAÇÃO Nº 005/2025

Os Vereadores que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial ao contido no art. 125, comparecem com respeito e acatamento à presença do Ilustre Presidente da Câmara dos Vereadores para:

Solicitar ao Chefe do Poder Executivo para que, junto ao departamento competente, instale lixeiras nas áreas urbanas que ainda não as possuem, inclusive nas áreas externas dos órgãos públicos municipais.

Certo de sua atenção, aguardamos o encaminhamento da presente proposição em forma de indicação simples ao Chefe do Poder Executivo para avaliação e planejamento.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de lixeiras na área urbana é fundamental para a manutenção da limpeza da cidade e para a preservação do meio ambiente. Além disso, a presença de lixeiras em locais estratégicos contribui para a saúde pública e para a qualidade de vida da população.

Tanto é verdade que em alguns pontos estratégicos do Município, podemos contar com algumas lixeiras já instaladas.

O descarte correto de lixo em lixeiras evita que resíduos se espalhem pelas ruas, contaminando o solo, a água e o ar.

O acúmulo de lixo nas ruas favorece a proliferação de animais transmissores de doenças, como ratos, baratas e mosquitos, sendo que, com a instalação de lixeiras, essas situações seriam controladas.

Lixeiras bem distribuídas e com *design* adequado contribuem para a estética da cidade, tornando-a mais bonita, convidativa e organizada. Por esse motivo, requer a instalação de mais lixeiras nas áreas urbanas, inclusive nas áreas externas dos órgãos públicos municipais.



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



Pelos motivos acima mencionados, a presente indicação tem relevante interesse público.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 20 de março de 2025.

Vereadores

Valmir Alves de Oliveira


Natanael Rosa da Silva

Wellington Aguiar Santana